

9. Parecer Jurídico: autorizada a adesão, e verificada a conformidade do projeto básico ou termo de referência à ARP, o processo deverá ser submetido à análise jurídica para averiguação das disposições legais.

10. Documento contendo informação de disponibilidade orçamentária e classificação contábil. [...].

11. Demais providências: após avaliação jurídica e demais informações necessárias, efetiva-se a adesão, **podendo-se contratar'**[...]. [grifa-se].

Discordamos tão somente da ordem do parecer jurídico, o mesmo tem o condão de basilar a legalidade do ato administrativo. Assim sendo, é recomendável que o mesmo advenha antes da decisão da adesão a ATA SRP.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do escólio apresentado alhures, deve-se agora realizar uma verificação objetiva dos requisitos legais, estando a ATA vigente neste ato, já que a mesma vigora até 12 meses a partir de sua assinatura; ao que parece o quantitativo solicitado pela **Secretaria Municipal** está dentro dos quantitativos da Ata SRP.

Em detrimento ao roteiro de Adesão da Ata SRP, o órgão Gerenciador da **Ata de Registro de Preços nº 021/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025-SRP da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA**, a qual deseja se realizar o procedimento de carona, dispõe de rito diverso.

Assim sendo, cumpriu-se o objetivo legal, estando de acordo com o ordenamento jurídico, o procedimento adotado.

No mais, esclarece-se que se torna desnecessária a apresentação de nova minuta de contrato para análise e aprovação, pois a Ata SRP que se pretende aderir está atrelada a Edital que já possui modelo de contrato aprovado pelo Órgão Gerenciador deste procedimento de adesão.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que é legalmente possível realizar a Adesão à Ata de Registro de Preços pelo ordenador de despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**AFONSO
CUNHA**

UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



00440

para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, sem operador e sem combustível, para atender as necessidades do município de Afonso Cunha/MA.

É o parecer. Sub Censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Afonso Cunha/MA, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ DIÊGO LEAL SELES
PGM-AC/MA



Município de Afonso Cunha **DIÁRIO OFICIAL**



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 010/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE PROCURADOR GERAL, O SR(a). JOSÉ DIÉGO LEAL SELES, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de PROCURADOR GERAL, para exercer a função: PROCURADOR GERAL o Sr. **JOSE DIEGO LEAL SELES**, de CPF nº 0X7.2X1.7X3-30.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE COORDENADORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, A SR(a). FRANCISCA NADILA DE JESUS LIMA ARAUJO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Coordenadora, para exercer a função: COORDENADORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, a **Sr.ª. FRANCISCA NADILA DE JESUS LIMA ARAUJO**, de CPF nº 0X0.5X0.0X3-08.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 040/2025
ADESÃO nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 14.133/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

021011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

021010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PROJ/ATIVIDADE

04.122.0052 2007 – Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças

15.122.0005 2045 – Manutenção e Funcionamento da Sec.Obras e Infraestrutura

20.122.0009 2041 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca

ELEMENTO/DESPESA

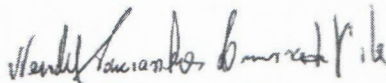
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.EMENDAS ESPECIAIS/PIX

RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços respaldada no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.133/21 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.203.660/0001-63, situada à Av. Jornalista Miercio Jorge, SALA:107, Nº 8-A SALA 107, Edf. Michelangelo, Bairro Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-660, neste ato representada por **PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO**, inscrito no CPF nº 745.617.073-87 e RG nº 69076936 GESP/MA, no valor total **R\$ 1.864.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**.

Afonso Cunha/MA, 30 de outubro de 2025.



WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 040/2025. ADESÃO n.º 004/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA. AMPARO LEGAL: DECRETO N.º 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei n.º 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços respaldada no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Lei n.º 14.133/21 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.203.660/0001-63, situada à Av. Jornalista Miercio Jorge, SALA:107, N.º 8-A SALA 107, Edf. Michelangelo, Bairro Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-660, neste ato representada por PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO, inscrito no CPF n.º 7X5.6X7.0X3-8X e RG n.º 6X0X6X3X GESP/MA, no valor total R\$ 1.864.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Afonso Cunha/MA, 30 de outubro de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

B

SUMÁRIO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 040/2025.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 042/2025.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 043/2025.....	2

3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 040/2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 040/2025. ADESÃO nº 004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA. AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços respaldada no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.133/21 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.203.660/0001-63, situada à Av. Jornalista Miercio Jorge, SALA:107, Nº 8-A SALA 107, Edf. Michelangelo, Bairro Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-660, neste ato representada por PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO, inscrito no CPF nº 7X5.6X7.0X3-8X e RG nº 6X0X6X3X GESP/MA, no valor total R\$ 1.864.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Afonso Cunha/MA, 30 de outubro de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 3856-193cfa63d4115ca40be49d8ecf4a8c6b595ccc93

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 042/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 042/2025. ADESÃO nº 005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA. AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços respaldada no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.133/21 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.484.140/0001-95, sediada a Avenida São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, representada pelo Sr. LUCAS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 6X1.1X1.2X3-79 e RG nº 0X90X2X320X3-X SSP/MA, no valor total R\$ 718.568,95 (setecentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Afonso Cunha/MA, 30 de outubro de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 3858-91d669ccf6e5469a10b4068b4ad5c2d5bd4d89e6

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 043/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM. N.º 043/2025. ADESÃO nº 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA. AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços respaldada no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.133/21 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa JL EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.881.784/0001-80, sediada a Rua Magê, nº 20, Lote Parque Araçagy, Bairro Araçagy, Quadra nº 21, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, representada pelo Sr. JANINY LIMA DA SILVA, inscrita no CPF nº 003.506.253-36 e RG nº 019549302002-5SSP/MA, no valor total R\$ 255.623,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais). Afonso Cunha/MA, 30 de outubro de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 3859-d3624361f3ef6d79dc54edc50e3e146015b94074



Handwritten mark

www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.0099655000191, OU=Certificado
PJ A1, OU=Presencial, OU=3254041000172, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-31 00:08:03



000447



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.203.660/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:05:02 do dia 16/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2026.

Código de controle da certidão: **50E0.BF17.F885.5298**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000448

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.203.660/0001-63
Razão Social: MSP EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 03 E BUSS CENTER SA204 / JARDIM
RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100519294353023557

Informação obtida em 15/10/2025 10:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000449

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 196335/25

Data da

06/08/2025 12:46:45

Inscrição Estadual: 125049757

CPF/CNPJ: 26203660000163

Razão Social: MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JORNALISTA MIECIO JORGE SALA:107 GARAGE:37 PAVMTO:1, 8 A CEP:

Telefone: (98)98170000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2025 09:23:23



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00012142412025

Validade: 11/02/2026

000450

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.203.660/0001-63	Inscrição Municipal: 98224088
Razão Social: MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:107, GARAGE:37, PAVMTO:1	
Número: 8 A	Complemento: EDIF TECH OFFICE SALA 324
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de outubro de 2025 as 13:54**, sob o código de autenticidade nº **E870F718D9C4A12FCD663CD114D631F4**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00012142412025

Validade: 11/02/2026

000451

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.203.660/0001-63	Inscrição Municipal: 98224088
Razão Social: MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:107, GARAGE:37, PAVMTO:1	
Número: 8 A	Complemento: EDIF TECH OFFICE SALA 324
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de outubro de 2025 as 13:54, sob o código de autenticidade nº E870F718D9C4A12FCD663CD114D631F4.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000452

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075341/25

Data da

13/08/2025 15:10:41

Inscrição Estadual: 125049757

CPF/CNPJ: 26203660000163

Razão Social: MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JORNALISTA MIECIO JORGE SALA:107 GARAGE:37 PAVMTO:1, 8 A CEP:

Telefone: (98)98170000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2025 09:24:22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000453

Nome: MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.203.660/0001-63
Certidão n°: 53220816/2025
Expedição: 10/09/2025, às 09:26:34
Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.203.660/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO Nº 088/2025
PROC. ADM. Nº 040/2025
ADESÃO Nº 004/2025

000454

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA MSP
EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.096.655/0001-91, situada a Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha/MA, neste ato representado(a) pelo(a) **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**, portador do RG sob nº 0000416302955 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 005.121.663-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.203.660/0001-63, situada à Av. Jornalista Miércio Jorge, SALA:107, Nº 8-A SALA 107, Edf. Michelangelo, Bairro Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-660, neste ato representada por **PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO**, inscrito no CPF nº 745.617.073-87 e RG nº 69076936 GESP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente **Processo Administrativo nº 040/2025 de Adesão nº 004/2025 – PMAC - à Ata de Registro de Preços nº 021/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2025-SRP da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	MODELO	ANO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR: Especificações: * Potência – Líquida 64.9 kW * Dimensões – Curso 127 mm * Potência Nominal (Padrão) - 2.200 rpm - Bruta - ISO 14396 - 68.5 kW * Dimensões - Diâmetro Interno 105 mm * Potência Líquida - 2.200 rpm - 80/1269/EEC - 64.9 kW * Motor - 3054C de 68,5 kW Mecânico – Turbo * Aumento de Torque - 1.400 rpm – Líquido - 38% * Torque Máximo - 384 Nm Potência	900	HORA	CASE	580	2018	R\$ 260,00	R\$ 234.000,00

	Líquida - 2.200 rpm - ISO 9249 - 64.9 kW.								
2	<p>ESCAVO CARREGADEIRA HIDRAULICA 320 OU SIMILAR: Especificações: Potência Líquida – ISO 9249 107 kW * Modelo do Motor Cat C4.4 * Potência do Motor - ISO 14396 108 kW * Diâmetro Interno 105 mm * Curso 127 mm * Deslocamento 4.4 l * Sistema Hidráulico * Sistema Principal – Fluxo Máximo 429 l/min (113 gal/min) * Pressão Máxima – Equipamento 35000 kPa * Pressão Máxima – Percurso 34.3 kPa * Pressão Máxima – Oscilação 26.8 kPa * Mecanismo de Oscilação * Velocidade de Oscilação 11.6 r/min ** Torque de Oscilação Máximo 74.4 kNm * Pesos - Peso Operacional 19.8 kg * Capacidades de Reabastecimento em Serviço * Capacidade do Tanque de Combustível 345 l * Sistema de Arrefecimento 25 l * Óleo do Motor 15 l * Comando de Oscilação – Cada 12 l * Comando Final – Cada 5 l * Sistema Hidráulico - Incluindo Tanque 234 l * Reservatório Hidráulico 115 l * Dimensões * Lança Alcance de 5,7 m (18 pés 8 pol) * Braço Alcance de 2,9 m (9 pés 6 pol) * Caçamba 1,0 m³ (1,31 yd³) * Altura de Transporte - Topo da Cabine 2.96 mm.</p>	900	HORA	VOLVO	220	2020	R\$ 290,00	R\$ 261.000,00	
3	<p>Pá CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3: Especificações: * Potência Líquida Nominal— 137 HP102kW * Modelo do Motor Cat® C7.1 ACERT™ * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4) —141 HP105kW * Potência Bruta Máxima - ISO 14396 (DIN) (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—143 HP105kW * Potência Líquida * Nominal a 1.800 rpm - SAE J1349 (Modo de Potência de Desempenho: Faixa de 1 a 4)—137 HP102kW.</p>	950	HORA	CASE	W20	2016	R\$ 250,00	R\$ 237.500,00	

000456

4	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR – Especificações: * Potência Básica (1ª Marcha) – Líquida 136 kW * Modelo do Motor Cat C7 * Diâmetro Interno 110 mm * Curso 127 mm * Velocidade em Potência Nominal 2.000 rpm * Aumento de Torque 39% * Potência Básica (1ª Velocidade) - Líquida - * Métrica 136 kW * Padrão - Velocidade do Ventilador - Máxima 1.450 rpm * Alta Temperatura Ambiente - Velocidade do Ventilador - Máxima 1.650 rpm.	410	HORA	VOLVO	G930	2018	R\$ 310,00	R\$ 127.100,00
5	ROLO Pé DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS – Especificações: Largura de Compactação – 2134 mm * Vão Livres Sobre o Solo – 543 mm * Velocidade de Deslocamento – Máxima 12 km/h * Raio de Giro Dentro da Extremidade do Tambor – 3.68 m * Dimensões: Diâmetro do Tambor – Sobre os Suportes – 1495 mm * Comprimento Total – 5.51 m * Largura Total – 2.29 m * Altura com ROPS/FOPS ou Cabina – 3.07 m * Distância entre Eixos – 2.9 m * Largura do Tambor – 2134 mm * Capacidade do Tanque de Combustível – 200 L.	420	HORA	CATERPILAR	CS533E	2020	R\$ 250,00	R\$ 105.000,00
7	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS - Especificações: Descrição: Caminhão pipa com tanque de água com capacidade de 10.000 litros. * Formato do Tanque Cilíndrico * Confeccionado em AÇO INOX (1º Linha e Certificado) * 30 Metros de Mangueira de 2" P/ Lavar Equipamentos Etc + Suporte * Proteção Lateral p/ Ciclistas e Motociclistas Conforme Norma CONTRAN Resolução 323 * Para Choque Traseiro HOMOLOGADO conforme CAT.	480	HORA	MERCEDES	L1620	2012	R\$ 155,00	R\$ 74.400,00
8	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - 7M3 – Especificações: transporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 7 m3.	1.550	HORA	VOLKS	13180	2017	R\$ 150,00	R\$ 232.500,00

9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO - 18M3 – Especificações: ransporte de cargas e materiais. * Modelo: Costellation 32.360 * Descrição: Caminhão basculante 18 m3.	2.600	HORA	VOLKS	24280	2020	R\$ 150,00	R\$ 390.000,00
11	TRATOR DE PNEU: Modelo do Motor Cat® C15; Potência Bruta 324 Kw; Potência Líquida – ISO 9249 302 kW; Deslocamento 15.2 l; Diâmetro Interno 137.2 mm; Tipo de Transmissão Planetária - Power Shift – ECPC; Fronta Planetário – Fixo; Traseiro Planetário – Oscilante; Ângulo de Oscilação ±11°; Diferencial - Comandos Finais – Frontal 100 l; Tanque de Combustível 782 l ; Diferenciais - Comandos Finais – Traseiros 110 l ;Transmissão 66 l; Sistema de Arrefecimento 116 l; Peso Operacional 34004 kg.	480	HORA	JONH DREE	5080E	2018	R\$ 150,00	R\$ 72.000,00
12	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR – Especificações: Motor PowerTech™, atende a regulamentação de emissões MAR-I * Transmissão hidrostática * Sistema TMC (Total Machine Control) * Esteiras Extended Life™ (Vida Estendida).	450	HORA	CATERPILAR	D4	2005	R\$ 290,00	R\$ 130.500,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.864.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.864.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



000458

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

021011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

021010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PROJ/ATIVIDADE

04.122.0052 2007 – Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças

15.122.0005 2045 – Manutenção e Funcionamento da Sec.Obras e Infraestrutura

20.122.0009 2041 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS

CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS

ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.EMENDAS ESPECIAIS/PIX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha/MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- 10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

100460

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, 31 de outubro de 2025.

WENDEL PARANHOS
LIMA DO VALE:00512166390
Assinado de forma digital por
WENDEL PARANHOS LIMA
DO VALE:00512166390
Dados: 2025.10.31 14:40:14
-03'00'

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

PEDRO PAULO
CAMARGO
ARAUJO:74561707387
Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO CAMARGO
ARAUJO:74561707387
Dados: 2025.10.31 11:18:37
-03'00'

PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO
MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº 26.203.660/0001-63
CONTRATADA

Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha/MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

100461

13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

00462

h

Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha/MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025. REF.: Processo nº 040/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e empresa **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.203.660/0001-63.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.864.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil reais). – ASSINATURA DO CONTRATO: 31.10.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 021011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 021010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA PROJ/ATIVIDADE 04.122.0052 2007 – Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças 15.122.0005 2045 – Manutenção e Funcionamento da Sec.Obras e Infraestrutura 20.122.0009 2041 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.EMENDAS ESPECIAIS/PIX. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE. PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 31 de outubro de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

000463

B

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025.....	4

10046

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025. REF.: Processo nº 040/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e empresa **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.203.660/0001-63.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.864.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 31.10.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 021011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA PROJ/ATIVIDADE 04.122.0052 2007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças 15.122.0005 2045 - Manutenção e Funcionamento da Sec.Obras e Infraestrutura 20.122.0009 2041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.EMENDAS ESPECIAIS/PIX. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE. PEDRO PAULO CAMARGO ARAUJO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 31 de outubro de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 3868-a149ebf46fc6f8a5dbb5c0f2f8831e14c3e671bd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025. REF.: Processo nº 042/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e empresa **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.484.140/0001-95.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.953,96 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta e três mil reais e noventa e seis centavos). - ASSINATURA DO CONTRATO: 31.10.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 021006 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 021007 - SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR 021005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 021014 - GABINETE DA PRIMEIRA

DAMA 021017 - SEC.MUN.CULTURA E JUVENTUDE 021019 - SEC.MUN.POLITICAS PARA MULHERES 021013 - SEC. MUN. EXTRA DE GOVERNO EM BRASÍLIA PROJ/ATIVIDADE 04.122. 0052 1006 - Equipamentos e Material permanente para Sec.Mun.de Adm.e Finanças 12.361. 0022 0022 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para Sec.Mun.de Educação 10.301. 1315 1046 - Aquisição de Equipamentos e Mat. permanente para Sec. municipal de Saúde. 08.244. 0125 1052 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para Sec.Mun.Assist.social. 04.122. 1203 1040 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para Gabinete da Primeira Dama. ELEMENTO/DESPESA 4.4.90.51.00 Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.EMENDAS ESPECIAIS/PIX. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE. LUCAS DOS SANTOS SILVA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 31 de outubro de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 3869-137fb0f099d3fea7626a2c3e0c478ea9fdd97e86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025. REF.: Processo nº 042/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e empresa **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.484.140/0001-95.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 453.786,54 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). - ASSINATURA DO CONTRATO: 31.10.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022 2056 - Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 12.365. 0401 2058 - Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) 12.361. 0022 1043 - Aquisição de Equip e Material Permanente para Unidades Escolares ELEMENTO/DESPESA 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela CONTRATANTE. LUCAS DOS SANTOS SILVA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 31 de outubro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. Secretária Municipal de Educação.